

**DECRETO Nº 12/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.**

**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE  
EXPEDIENTE NOS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL NO DIA 29 DE JUNHO DE  
2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Constituições da República e do Estado do Maranhão, com base nas disposições da Lei Orgânica do Município de Passagem Franca, notadamente o art. 58, e no exercício da direção superior da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** a realização do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, no dia 29 de junho de 2026, às 14h;

**CONSIDERANDO** o interesse público e a conveniência administrativa;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** No dia 29 de junho de 2026, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta encerrar-se-á às 12 horas.

**Art. 2º** O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que deverão funcionar normalmente, cabendo aos respectivos gestores adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Registre-se,**

**Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Passagem Franca, Estado do Maranhão, 26 de junho de 2026.

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal

